



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata de Realização do Pregão Presencial Nº PP-CPL-001/2017-SEMEC – PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO-PNAE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, POR UM PERÍODO DE 11 MESES.**

Às 09:30 (Nove horas e trinta minutos ) do dia 08 de fevereiro de 2017, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 091/2017 GP, de 02 de janeiro de 2017, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2017-SEMEC** , em epigrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**. Adquiriram o Edital impresso as seguintes empresas: **ROYAL PARA COM. E SERV. EIRELI-ME, MULTI COMP COM. E SERVIÇOS EIRELI, ARCNORTE E SERVIÇOS E DIST. EIRELI – ME, M. S. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP, M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP, SAF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, L. N CALDAS & CIA LTDA – EPP E EL Dorado SERVIÇOS, TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP.**

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das empresas presentes para participarem do certame **A. S. NAGASE & CIA LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.721.163/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **ALEXEI SEISHI NAGASE** RG nº 1329928 SSP-PA e CPF nº 263.868.872-14, **AFOS COMERCIO EIRELI-EPP**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 15.063.056/0001-62, neste ato representado pelo Sr. **OTAVIO CONCEIÇÃO DA SILVA** RG nº 3867558 PC-PA e CPF nº 012.379.742-08, **M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 14.976.973/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **SEBASTIÃO SHARLEY ROCHA DE OLIVEIRA** RG nº 1875214 SSP-PA e CPF nº 328.244.402-87, **AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.848.586/0001-08, neste ato representado pelo Sr. **GABRIEL RAMOS DA SILVA** RG nº 5067272 SSP-PA e CPF nº 846.062.152-91, **ROSENILDES DE SOUZA CRAVO**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.682.572/0001-51, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ELDO FREITAS DA SILVA** RG nº 1503433 SSP-PA e CPF nº 259.051.042-04, **M.S.P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.326.788/0001-63, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS SILVA DA ENCARNÇÃO** RG nº 1468703 SSP-PA e CPF nº 145.665.832-87, **VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 15.813.238/0001-03, neste ato representado pelo Sr. **ODAIR JOSE MORAES VIANA** RG nº 4147820 PC-PA e CPF nº 697.723.202-15., **S.S. CARDOSO DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 21.110.890/0001-64, neste ato representado pelo Sr. **SANDRO SERGIO CARDOSO QUARESMA** RG nº 2984280 SSP-PA e CPF 600.303.992-20, **ROYAL PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 26.688.666/0001-78, neste ato representado pelo Sr. **WEBSTER PEREIRA MAGALHÃES** RG nº 4418735 PC-PA e CPF nº 812.409.702-00, **M. MINDELO DE MIRANDA & CIA**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.350.461/0001-36, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ LINO DE MELO PIMENTEL** RG nº 2983084 SEGUP-PA e CPF nº 688.187.262-34. As empresas **ARNORTE E SERVIÇOS E DIST. EIRELI – ME**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 26.696.136/0001-71, neste ato representado pelo Sr. **VANDERSON RIBEIRO LOPES** RG nº 326939453 SSP-PA e CPF nº 834.952.822-20 e **MULTI**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**COMP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 26.688.170/0001-02, neste ato representado pelo Sr. **ROMARIO FERNANDES DE ALMEIDA** RG nº 59336 SSP-TO e CPF nº 617.788.771-68 se credenciaram, mas solicitaram o afastamento do certame.

As seguintes empresas registram presença no credenciamento e por falta de alguns documentos para o credenciamento os mesmos não foram credenciados: **L. N CALDAS & CIA LTDA – EPP**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.232.515/0001-01, neste ato representado pelo Sr. **MOISÉS MORAES GOMES** RG nº 3927340 SSP-PA e CPF nº 184.719.352-87, não apresentou junto com a sua documentação o anexo IV, **CONEXÃO COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.900.945/0001-22, neste ato representado pelo Sr. **ELCIO MALCHER DIAS** RG nº 1891731 PC-PA e CPF nº 332.829.782-00, apresentou apenas alteração NÃO CONSOLIDADA e **J. L. C. CARDOSO CONST. CIVIL, COM. E SERV. LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 17.887.232/0001-06, não apresentou os anexos assinados pelos sócios e não apresentou procurador.

Presentes no certame a representante da Secretaria M. de Educação e Cultura o Sr. NERIVALDO LOPES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 3781551-SSP/PA e CPF nº 671.963.492-53, a Sra. FRANCISCA NUBERVONE GOMES, portadora do RG nº 2300588-SSP/PA e CPF nº 332.036.602-53, a Sra. MARCILENE SHIRMER BARROSO, RG nº 3313429-SSP/PA e CPF nº 523.809.552-04, a Sra. ANDRESSA JANAIIRA RIBEIRO DE LIMA RG nº 5597204-SSP/PA e CPF nº 533.252.492-72, o Fiscal de Contrato da Prefeitura Municipal de Tucuruí, o Sr. ANDERSON DA SILVA E SILVA, RG nº 5421545-PC/PA e CPF nº 899.426.122-20. Foram convidados a participar do certame as seguintes instituições: Ministério Público Estadual, Câmara M. de Tucuruí, Conselho Municipal de Educação, Conselho municipal de Merenda Escolar-CAE e Secretaria M. de Educação e Cultura.

As 18:50hs foi dado inicio a sessão, a Senhora Pregoeira fez uma explanação sobre os procedimentos do Pregão e em seguida, solicitou a Equipe de Apoio o recolhimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" dos licitantes presentes e credenciados. Procedeu-se a abertura do envelope "Proposta de Preços", classificando as propostas, conforme a seguir.

**LOTE 01: PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO**

As empresas: **ROYAL PARA COM. E SERV. EIRELI-ME, ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME, M. MINDELO DE MIRANDA & CIA, VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME e M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP** apresentaram propostas, porém, a empresa **M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP** questionou sobre a participação de alguns licitantes que por não atenderem o lote com o CNAE 47.21102. No momento foi reunido pregoeira, equipe de apoio e foi decido que as empresas: **ROYAL PARA COM. E SERV. EIRELI-ME, M. MINDELO DE MIRANDA & CIA e ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME**, foram desclassificadas para o lote em referencia. Apenas as empresas **VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME e M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP** foram classificadas para participarem da fase lance. Após varias sessões de lances a empresa **M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP** ficou como vencedora do **LOTE 01** com valor global de **R\$ 129.450,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

<b>Empresa Vencedora</b>	<b>Valor Negociado/R\$</b>
<b>M. C. P. GONÇALVES &amp; CIA LTDA – EPP</b>	<b>R\$ 129.450,00</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

As 21:00Hs a sessão foi suspensa para descanso e retornar no dia 09/02/2017 as 09:hs.  
Às 09:00hs (Nove horas) do dia 09 de fevereiro de 2017 a Pregoeira deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, licitantes e convidados retornaram para dar prosseguimento a fase de conferência e assinatura das propostas e dar continuidade na fase de lance. Após analisar todos os questionamentos quanto ao CNAE para os lotes com seguimento específico e também quanto a apresentação do CRO Contador por não conter a especificação da mesma (p/licitação). A Pregoeira e equipe de apoio decidem por manter todas as empresas com CNAE 46399-7/01 ou outro similar que atendam produtos de forma geral, como também a declaração CRO sem a especificação desde que estejam no prazo de validade. A empresa M. MINDELO DE MIRANDA & CIA, fez o questionamento a diversas propostas, sendo: marcas que não existem e marcas que não atendem a especificação do produto. Foi feita análise pela nutricionista da SEMEC, presidente do CAE, juntamente com a Pregoeira e equipe de apoio. Foi feita a pesquisa nos sites oficiais de cada produto citado por empresa para confirmação das descrições corretas dos produtos. Foi considerado como proposta regular os erros irrelevantes por erro de digitação e nos demais as empresas que foram constatadas as irregularidades pertinentes foram desclassificadas para os respectivos lotes.

**LOTE 02: LEITE E DERIVADOS**

As empresas **ROYAL PARA COM. E SERV. EIRELI-ME, M. S. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, M. MINDELO DE MIRANDA & CIA, VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME, AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME** apresentaram propostas e somente as empresas **ROYAL PARA COM. E SERV. EIRELI-ME, VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME e M. S. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** foram classificadas para fase de lance. Após varias sessões de lances a empresa **M. S. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** ficou como vencedora do **LOTE 02** com valor global de **R\$ 240.696,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos e noventa e seis reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

<b>Empresa Vencedora</b>	<b>Valor Negociado/R\$</b>
<b>M. S. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP</b>	<b>R\$ 240.696,00</b>

**LOTE 03: PERECÍVEIS HORTFRUTIGRANJEIROS**

As empresas: **ROYAL PARA COM. E SERV. EIRELI-ME, M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP, A. S. NAGASE & CIA LTDA, VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME, M. MINDELO DE MIRANDA & CIA e ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME** apresentaram propostas e somente as empresas **ROYAL PARA COM. E SERV. EIRELI-ME, M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP e A. S. NAGASE & CIA LTDA** foram classificadas para fase de lance. Após varias sessões de lances a empresa **ROYAL PARA COM. E SERV. EIRELI-ME** ficou como vencedora do **LOTE 03** com valor global de **R\$ 197.749,00 (cento e noventa e sete mil setecentos e quarenta e nove reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

<b>Empresa Vencedora</b>	<b>Valor Negociado/R\$</b>
<b>ROYAL PARA COM. E SERV. EIRELI-ME</b>	<b>R\$ 197.749,00</b>

As 21:30Hs a sessão foi suspensa para descanso e retornar no dia 10/02/2017 as 09:hs



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às 09:00hs (Nove horas) do dia 10 de fevereiro de 2017 a Pregoeira deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, licitantes e convidados retornaram para dar prosseguimento na fase de lance.

**LOTE 04: NÃO PERECÍVEIS BÁSICO - A**

As empresas: **AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME, M. MINDELO DE MIRANDA & CIA, AFOS COMERCIO EIRELI-EPP e A. S. NAGASE & CIA LTDA** apresentaram propostas e somente as empresas **M. MINDELO DE MIRANDA & CIA, AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME** foram classificadas para fase de lance. Após varias sessões de lances a empresa **VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME** ficou como vencedora do **LOTE 04** com valor global de **R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e noventa e nove reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
<b>VIANA E FERREIRA CONST.E COMERCIO LTDA – ME</b>	<b>R\$ 215.499,00</b>

**LOTE 05: NÃO PERECÍVEIS BÁSICO - B**

As empresas: **AFOS COMERCIO EIRELI-EPP, A. S. NAGASE & CIA LTDA, ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME, M. MINDELO DE MIRANDA & CIA e AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** apresentaram propostas e também foram classificadas para participar da fase lance. Após varias sessões de lances a empresa **AFOS COMERCIO EIRELI-EPP** ficou como vencedora do **LOTE 05** com valor global de **R\$ 307.200,00 (trezentos e sete mil duzentos reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
<b>AFOS COMERCIO EIRELI-EPP</b>	<b>R\$ 307.200,00</b>

**LOTE 06: NÃO PERECÍVEIS BÁSICO - C**

As empresas: **M. MINDELO DE MIRANDA & CIA, ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME e A. S. NAGASE & CIA LTDA** apresentaram propostas e também foram classificadas para participar da fase lance. Após varias sessões de lances a empresa **A. S. NAGASE & CIA LTDA** ficou como vencedora do **LOTE 06** com valor global de **R\$ 262.900,00 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
<b>A. S. NAGASE &amp; CIA LTDA</b>	<b>R\$ 262.900,00</b>

**LOTE 07: PERECÍVEIS BÁSICOS**

As empresas: **AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, AFOS COMERCIO EIRELI-EPP, ROYAL PARA COM. E SERV. EIRELI-ME, ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME, A. S. NAGASE & CIA LTDA, M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP e M. MINDELO DE MIRANDA & CIA,** apresentaram propostas e somente as empresas **AIKY COMERCIO E**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DISTRIBUIÇÃO LTDA, AFOS COMERCIO EIRELI-EPP e ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME** foram classificadas para participar da fase de lance. Após varias sessões de lances a empresa **AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ficou como vencedora do **LOTE 07** com valor global de **R\$ 398.050,00 (trezentos e noventa e oito mil e cinquenta reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
<b>AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA</b>	<b>R\$ 398.050,00</b>

**LOTE 08: NÃO PERECÍVEIS BÁSICOS - D**

As empresas: **ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME, M. MINDELO DE MIRANDA & CIA, AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, AFOS COMERCIO EIRELI-EPP** apresentaram propostas e também foram classificadas para fase de lance. Após varias sessões de lances a empresa **ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME** ficou como vencedora do **LOTE 08** com valor global de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
<b>ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME</b>	<b>R\$ 290.000,00</b>

**LOTE 09: PERECÍVEIS POLPA DE FRUTAS**

As empresas: **A. S. NAGASE & CIA LTDA, AFOS COMERCIO EIRELI-EPP, AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, ROYAL PARA COM. E SERV. EIRELI-ME, ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME, M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA, M. MINDELO DE MIRANDA & CIA e VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME**, apresentaram propostas e somente as empresas **A. S. NAGASE & CIA LTDA, AFOS COMERCIO EIRELI-EPP, AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** foram classificadas para participar da fase de lance. Após varias sessões de lances a empresa **A. S. NAGASE & CIA LTDA** ficou como vencedora do **LOTE 09** com valor global de **R\$ 197.093,00 (cento e noventa e sete mil e noventa e três reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
<b>A. S. NAGASE &amp; CIA LTDA</b>	<b>R\$ 197.093,00</b>

**LOTE 10: NÃO PERECIVEIS FORMULADOS**

As empresas: **AFOS COMERCIO EIRELI-EPP, ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME, M. MINDELO DE MIRANDA & CIA, A. S. NAGASE & CIA LTDA e AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, apresentaram propostas e somente as empresas **AFOS COMERCIO EIRELI-EPP, ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME, M. MINDELO DE MIRANDA & CIA** foram classificadas para participar da fase de lance. Após varias sessões de lances a empresa **M. MINDELO DE MIRANDA & CIA** ficou como vencedora do **LOTE 10** com valor global de **R\$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
<b>M. MINDELO DE MIRANDA &amp; CIA</b>	<b>R\$ 326.500,00</b>

**LOTE 11: PERECIVEIS-FRIOS**

As empresas: **M. S. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, A. S. NAGASE & CIA LTDA, VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME, M. MINDELO DE MIRANDA & CIA, AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** apresentaram propostas e também foram classificadas para participar da fase de lance. Após varias sessões de lances a empresa **M. S. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, ficou como vencedora do **LOTE 11** com valor global de **R\$ 471.897,00 (quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos e noventa e sete reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
<b>M. S. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP</b>	<b>R\$ 471.897,00</b>

Ressaltando que nenhuns licitantes presentes na condição de microempresa e empresas de pequeno porte, NÃO adotaram os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006.

Encerrado as sessões de lances verbais as 12:10hs.

**Da Habilitação:**

Dando prosseguimento aos procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2017-SEMEC**, para fase de habilitação. **Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2016-SEMEC**, para fase de habilitação as 12:20hs. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, verificou as autenticidades nos sites oficiais das certidões apresentadas pelas empresas licitantes classificadas, habilitadas e vencedoras no certame: **M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 14.976.973/0001-75, ficou como vencedora do **LOTE 01** com o valor global de **R\$ 129.450,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**, **M. S. P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 22.326.788/0001-63 ficou como vencedora dos lotes: **LOTE 02** com o valor global de **R\$ 240.696,00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis reais)** e **LOTE 11** com o valor global de **R\$ 471.897,00 (quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais)**, **ROYAL PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 26.688.666/0001-78, ficou como vencedora do **LOTE 03** com o valor global de **R\$ 197.749,00 (cento e noventa e sete mil setecentos e quarenta e nove reais)**, **A. S. NAGASE & CIA LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.721.163/0001-38 ficou como vencedora dos lotes: **LOTE 06** com o valor global de **R\$ 262.900,00 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos reais)** e **LOTE 09** com o valor global de **R\$ 197.093,00 (cento e noventa e sete mil e noventa e três reais)**, **VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 15.813.238/0001-03 ficou como vencedora do **LOTE 04** com o valor global de **R\$ 215.499,00 (duzentos e quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais)**, **AFOS COMERCIO EIRELI-EPP**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 15.063.056/0001-62 ficou como vencedora do **LOTE 05** com o valor global de **R\$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais)**, **AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(MF) sob o n.º 04.848.586/0001-08 ficou como vencedora do **LOTE 07** com o valor global de **R\$ 398.050,00 (trezentos e noventa e oito mil e cinquenta reais)**, **ROSENILDES DE SOUZA CRAVO**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 10.682.572/0001-51 ficou como vencedora do **LOTE 08** com o valor global de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)** e **M. MINDELO DE MIRANDA & CIA**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.350.461/0001-36 ficou como vencedora do **LOTE 10** com o valor global de **R\$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)**.

**VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 3.037.034,00 (TRÊS MILHÕES TRINTA E SETE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS).**

Sendo que as empresas: **A F O S COMERCIO EIRELI EPP** deverão apresentar o laudo referente as amostras relativos ao **lote 05 - NÃO PERECÍVEL BÁSICO - B** nos itens **2, 3 e 8** e a empresa **M. MINDELO DE MIRANDA & CIA** para o **Lote 10 - NÃO PERECÍVEIS FORMULADOS para todos os itens como também a ficha técnica do produto**. Sendo que somente após a entrega do Laudo de APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS será adjudicado o resultado do certame, caso contrário o lote será repassado automaticamente para a licitante classificada como segundo lugar na fase de lances.

As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **13, 14/02/2017** horário comercial, consigna-se ainda que junto com o laudo deverão apresentar também as novas planilhas de preços devidamente adequada ao valor do lance final. Perguntado aos licitantes presentes se os mesmos têm interesse em interpor recurso contra a decisão da Pregoeira, foi respondido negativamente.

Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. Sendo que o representante da empresa **S.S. CARDOSO DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI-ME**, participou da fase do credenciamento e não compareceu para fase de lance e em conformidade com o item do edital: **7.5** – “A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro”. Sendo assim decidido pela exclusão da licitante do certame em referencia.

As mesmas têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para juntada da nova planilha de preços devidamente adequada aos valores do lance final. Perguntado aos licitantes presentes se os mesmos têm interesse em interpor recurso contra a decisão da Pregoeira, foi respondido negativamente pelas licitantes presentes. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, licitantes e convidados presentes. Encerrada a sessão de assinatura às 16h15min.

**Maria do Carmo Rita**  
Pregoeira/PMT  
Portaria nº 091/2017

**Jean Marcello Valle Paiva**  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 091/2017

**Cleydson Lopes Ferreira**  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 091/2017



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Atanail Gonçalves de Andrade**

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 091/2017

**LICITANTES PRESENTES**

**AFOS COMERCIO EIRELI-EPP**

Representante

**OTAVIO CONCEIÇÃO DA SILVA**

RG nº 3867558 PC-PA

CPF nº 012.379.742-08

**ROSENILDES DE SOUZA CRAVO**

Representante

**JOSÉ ELDO FREITAS DA SILVA**

RG nº 1503433 SSP-PA

CPF nº 259.051.042-04

**M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

representante

**SEBASTIÃO SHARLEY R, DE OLIVEIRA**

RG nº 1875214 SSP-PA

CPF nº 328.244.402-87

**VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E  
COMERCIO LTDA-ME**

representante

**ODAIR JOSE MORAES VIANA**

RG nº 4147820 PC-PA

CPF nº 697.723.202-15

**M. S. P. COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP**

Representante

**ANTONIO CARLOS S. DA ENCARNAÇÃO**

RG nº 1468703 SSP-PA

CPF nº 145.665.832-87

**AIKI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Representante

**GABRIEL RAMOS DA SILVA**



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RG nº 5067272 SSP-PA  
CPF nº 846.062.152-91

**S.S. CARDOSO DIST. DE PROD.  
ALIMENTICIOS EIRELI-ME**  
Representante.  
**SANDRO S. CARDOSO QUARESMA**  
RG nº 2984280 SSP-PA  
CPF nº 600.203.992-20

**M. MINDELO DE MIRANDA & CIA**  
Representante  
**JOSÉ LINO DE MELO PIMENTEL**  
RG nº 2983084 SEGUP-PA  
CPF nº 688.187.262.-34

**A. S. NAGASE & CIA LTDA**  
Representante  
**ALEXEI SEISHI NAGASE**  
RG nº 1329928 SSP-PA  
CPF nº 263.868.872-14

**ROYAL PARÁ COM. E SERV. EIRELI-ME**  
Representante  
**WEBSTER PEREIRA MAGALHÃES**  
RG nº 4418735 PC-PA  
CPF nº 812.409.702-00

**CONVIDADOS PRESENTES:**

**NERIVALDO LOPES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Cons. M. de Educação

**MARCILENE SHIRMER BARROSO**  
Presidente do CAE

**ANDRESSA JANAIRA RIBEIRO DE LIMA**  
Nutricionista  
Secretaria M. de Educação

**FRANCICA NUBERVONE GOMES**  
Secretaria do CAE

**ANDERSON DA SILVA E SILVA**  
Fiscal de Contrato

**KEISE FREITAS DOS SANTOS NUNES**  
Coordenadora da Merenda Escolar